



15 de janeiro de 2025
002/2025-VNC

COMUNICADO EXTERNO

Participantes do Listado B3

Ref.: **Alteração do tamanho mínimo para registro de ofertas diretas**

Conforme previsto no item 4.3.3.1 do Manual de Procedimentos Operacionais de Negociação da B3, a B3 monitora mensalmente indicadores e thresholds referentes às regras para registro de ofertas diretas. Essa ação visa avaliar a necessidade de adequação da quantidade mínima para registro de ofertas diretas.

Nesse sentido, a B3 identificou que:

- o percentual médio do volume em ofertas diretas nos últimos 3 (três) meses da ação NINJ3 foi de 30%. Superou, portanto, o threshold por ativo de 25% para esse produto. Com isso, a partir de **20/01/2025**, a quantidade mínima para o registro de ofertas diretas do produto passará a ser de 15.000 ações;
- o percentual médio do volume em ofertas diretas nos últimos 3 (três) meses de ETF de Renda Variável foi de 11%. Superou, portanto, o threshold por mercado de 10% para esse produto. Com isso, a partir de **20/01/2025**, a quantidade mínima para o registro de ofertas diretas de ETF de Renda Variável passará a ser de 15.000 contratos.



002/2025-VNC

- o percentual médio do volume em ofertas diretas nos últimos 3 (três) meses da ação PORT3 apresentou redução de 30% para 18%. Com isso, a partir de **20/01/2025**, a quantidade mínima para o registro de ofertas diretas do produto passará a ser de 10.000 ações.

As quantidades mínimas para registro de ofertas diretas constam no site da B3 em www.b3.com.br, Soluções, Plataformas, Puma Trading System, Regras e Parâmetros de Negociação, Ofertas Diretas.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com Atendimento B3 – Suporte à Negociação ou Atendimento a Operações pelos telefones (11) 2565-5021/5022 ou e-mails suporteanegociacao@b3.com.br e negociacao@b3.com.br.

Rodrigo Nardoni
Vice-Presidente de Tecnologia